Circular nº 262/2025

Brasília (DF), 9 de junho de 2025.

Às seções sindicais, às(aos) diretoras(es) e secretarias regionais do ANDES-SN

Assunto: Envia nota da diretoria do ANDES-SN pela libertação imediata dos(as) tripulantes da Coalizão Flotilha da Liberdade.

Companheiras(os),

Encaminhamos, para conhecimento e ampla divulgação, Nota da Diretoria do ANDES-SN pela Libertação Imediata dos(as) Tripulantes da Coalizão Flotilha da Liberdade.

Sem mais para o momento, renovamos nossas cordiais saudações sindicais e universitárias.

Prof.ª Annie Schmaltz Hsiou
3ª Secretária

NOTA DA DIRETORIA DO ANDES-SN PELA LIBERTAÇÃO IMEDIATA DOS(AS) TRIPULANTES DA COALIZÃO FLOTILHA DA LIBERDADE

O ANDES-Sindicato Nacional vem manifestar seu mais veemente repúdio à ação arbitrária e violenta do Estado de Israel, que no dia 9 de junho de 2025 (madrugada de segunda-feira no horário local) interceptou o barco "Madleen" da Coalizão Flotilha da Liberdade em águas internacionais, detendo ilegalmente seus 12 tripulantes, incluindo o ativista brasileiro Thiago Ávila. A flotilha levava ajuda humanitária à população palestina cercada na Faixa de Gaza, em uma ação de solidariedade internacional amplamente reconhecida por organismos de direitos humanos em todo o mundo.

Denunciamos a escalada das violações sistemáticas cometidas pelo governo de Israel contra o povo palestino e seus(suas) apoiadores(as), numa evidente afronta ao direito e aos princípios de solidariedade internacionais. A detenção dos(as) tripulantes é mais um capítulo da política de *apartheid* e cerco imposta ao povo palestino na Faixa de Gaza, que sofre com intenso bloqueio perpetrado por Israel, impedindo a entrada de ajuda humanitária desde março de 2025 para a população em Gaza, ampliando a política genocida de Netanyahu.

Exigimos a libertação imediata e incondicional de todos(as) os(as) tripulantes de "Madleen", bem como a garantia de sua integridade física e moral.

Diante da gravidade dos fatos e do contínuo desrespeito de Israel às resoluções da ONU e aos direitos fundamentais dos povos, o ANDES-SN defende que o Estado brasileiro, em todas as instâncias, rompa imediatamente as relações diplomáticas, comerciais, militares e acadêmicas com Israel, como forma de pressionar pelo fim do genocídio e pelo respeito aos direitos do povo palestino.

O ANDES-SN reafirma seu compromisso histórico com a autodeterminação dos povos e da solidariedade ativa entre os(as) trabalhadores e trabalhadoras do mundo.

Pelo fim do genocídio do povo palestino e por sua autodeterminação!
Pelo cessar fogo imediato!
Pelo desbloqueio de Gaza!
Pela ruptura das relações diplomáticas com Israel!
Reafirmamos: não é guerra, é genocídio!

Brasília (DF), 9 de junho de 2025.

Diretoria do ANDES - Sindicato Nacional